

D E C R E T O N°1.132/2003

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº490, de 30 de julho de 2001

D E C R E T A :

Art.1º- Fica designado para a função gratificada de ENCARREGADO DE TURMA - FG-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, o funcionário, JOSÉ ANTONIO BATISTIN, nos termos da Lei nº490/2001, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- A designação é pelo período de 06 (seis) meses, para acompanhar o ensaibramento das estradas, limpeza de bueiros e roçagem do rio no perímetro urbano.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2003 e revogando as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de dezembro de 2003


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal